MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

MINUTA DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):			
	Prorrogação	x	Contratação

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia - SRA-MGI-RO - CNPJ 00.489.828/0087-25.

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia - SRA-MGI-RO - CNPJ 00.489.828/0087-25.

IV – Número do Processo:

Processo SEI Nº 17175.000123/2026-99

V – Número do Contrato: (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)	**VI – Data de Início de Vigência do Contrato:** (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)
-	-

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Dispensa de Licitação Eletrônica, "Com Disputa", em favor da SRA-MGI-RO, com a finalidade contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e consumo, para atender às necessidades da SRA-MGI-RO.

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:	**b) Data de Término:**
05/10/2026	15/10/2026

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	**Valor da contratação/vigência anterior (A**	**Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)**	**Variação (%)** **Fórmula: B/A-1*100**
Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia/SRA-MGI-RO	-	10.722,81	-
Valor total estimado da contratação	-	10.722,81	-

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

Solicitação de CDO expedida em 29/09/2026 junto ao SEOF-SRA-RO (SEI 64800872), aguardando retorno.

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela Portaria nº 823, de 20 de maio de 2019, AUTORIZO o Objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o Processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta Autorização a que o Gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos Órgãos de controle aplicáveis.

Porto Velho/RO, 1º de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Aparecida Francisco Tosti
Superintendente-SRA/MGI/RO

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Francisco Tosti**, **Superintendente**, em 05/10/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64334246** e o código CRC **98FF3E70**.

Referência: Processo nº 17175.000123/2026-99. SEI nº 64334246